



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O vereador **Francisco Paulo de Oliveira** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº551 /2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente que verifique a possibilidade da construção de um complexo esportivo no bairro Campina da Barra.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, tendo em vista da importância da prática de exercícios físicos que proporcionam diversos benefícios para o corpo e mente, sendo uma importante ferramenta para manter a saúde e bem-estar. Sabendo que as praças públicas e áreas de lazer se tornaram cada vez mais importantes no desenvolvimento de uma cidade, mostrando-se essenciais para qualidade de vida de seus habitantes, sugerimos a construção de um complexo esportivo na região do bairro Campina da Barra.

A construção do complexo esportivo destina-se não apenas a atender demandas do bairro em que está localizado mais também da comunidade escolar para melhores condições para a prática desportiva e recreacional.

O objetivo da indicação é proporcionar diferentes práticas de esportes e exercícios, como: caminhar, correr, andar de bicicleta, fortalecendo sempre a relação com o meio ambiente, bem como, com toda comunidade local.

A implantação de um complexo esportivo naquela região, seria uma nova opção de lazer próximo de suas casas, atendendo a uma das regiões mais populosas da cidade.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 30 de Janeiro de 2025.

FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA
VEREADOR

CELSONICÁCIO
VEREADOR

VILSON CORDEIRO
VEREADOR

Endereço: R. Irmã Elizabeth Werka, 55 - Jardim Petrópolis, Araucária - PR, CEP:83704-580

Fone: (41) 3641-5200 - www.araucaria.pr.leg.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/01/2025 14:58:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c-jpm.com.br/pdcd47b89db66>.
POR FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA - (019.942.349-03) EM 30/01/2025 14:58

